



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 121/2023-GP

TALIA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna, com fundamento no art. 39, § 1º, da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença Médica da servidora: **RIZONETE MARIA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Merendeira, Estatutária, vinculada a secretária de Educação, Lotada na Creche.

CONSIDERANDO a conclusão do laudo médico pericial da Junta Médica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **RIZONETE MARIA DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF nº820.727.954-00, de acordo com o laudo médico a servidora ficará afastada de suas atividades no período de 15/08/2023 até 13/10/2023, devendo retornar ao seu local de trabalho e suas atividades em 16/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2023.


TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita